

DATA DA LEITURA: 26/07/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE					
CODIGO ID 1387		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 15/2024					
ABERTURA 31/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.31 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br					
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
9.26.1		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO	
9.26.1		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
9.26.1		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
9.27.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS	
9.27.5.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
9.27.3		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
9.27.3		CERT. FEDERAL		X		6.1.2/6.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
9.27.4		CERT. ESTADUAL		X		8.6.2		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
9.27.4		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.8		DIGITAR CONFORME ANEXO	
9.27.4		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO	
9.27.2		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL	
9.27.2		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
9.27.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
9.27.6		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()	
9.28.1		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO				6.1.4		Nº DO ITEM NO CBPF	
9.28.1		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
9.28.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
9.29.1.2.2		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		6.7		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
9.29.1.2.2		LIC. FUNC. - MATERIAL				8.6.2		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
9.29.1.2.1		AFE COMUM - ANVISA		X		8.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
9.29.1.2.1		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO III - PG 58		PROPOSTA VIA 1	
9.29.1.2.1		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
9.29.1.2.1		AFE ESPECIAL - DOU		X				BULA	
9.29.1.2.1		AFE CORRELATO - ANVISA						EXEQUIBILIDADE	
9.29.1.2.1		AFE CORRELATOS - DOU						INSERIR DECLARAÇÕES	
9.29.1.2.2		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
9.29.1.2.2		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
9.29.1.2.2		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE	
9.29.1.2.3		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
9.29.1.2.3		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, PROPOSTA com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE e PREÇO(CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limitepré-definido no preâmbulo deste instrumento/6.1.1. Valor unitário e total do item;/6.1.2. Marca;/6.1.3. Fabricante;/6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;/6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.	
9.29.1.2.3		DOC. FARMACÊUTICO		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
9.29.1.2.3		CRC NA PREFEITURA CADFOR						1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por item/ 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo)/7.33.1.Nos termos do Decreto Municipal nº 526, de 2017, e, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido	
9.29.1.2.3		CERTIDÃO DO ICMS		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
9.29.1.2.3		SICAF		X				8.60 Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta./9.16 O licitante vencedor deverá enviar no sistema os documentos de habilitação no prazo máximo de 2 (DUAS) HORAS , após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital./9.20. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação./10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico	
9.29.1.2.3		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				Págs	
9.29.1.2.3		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DECLARAÇÕES	
9.29.1.2.3		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				9.30.2/9.30.3.		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
9.29.1.2.3		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCU				PG 19		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
9.29.1.2.3		CERTIDÃO DO CNJ						DEC. DE REQ. DE HAB.	
9.29.1.2.3		CERTIDÃO DO TCU						DADOS DO REPRESENTANTE	
9.29.1.2.3		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						CARTA CREDENCIAMENTO	
9.29.1.2.3		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÃO GERAL	
9.29.1.2.3		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DADOS DA EMPRESA	
9.29.1.2.3		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DE RESPONSABILIDADE	
9.29.1.2.3		BOMBEIROS						IV, V,VI	
9.29.1.2.3		IDONEIDADE FINANCEIRA						X	
9.29.1.2.3		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						X	
9.29.1.2.3		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				X	
9.29.1.2.3		MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE		X				X	
9.29.1.2.3								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
9.29.1.2.3								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
9.29.1.2.3								7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência./ 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante./8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço comprovadamente inexistente;	
9.29.1.2.3								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
9.29.1.2.3								4.3 Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os ITENS do 01 a 236 que correspondem aos itens de contratação dos quais os valores totais estimados são até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; 4.4 Nos itens 284 ao 330, desta licitação, referente à cota reservada de até 25% serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. E os ITENS 237 ao 283 correspondente a cota principal de 75% ou mais serão de concorrência livre;/7.33.1.Nos termos do Decreto Municipal nº 526, de 2017, e, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido	
9.29.1.2.3								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
9.29.1.2.3								Fone/fax. (79) 3631-1869 E-mail. licitacoes@lagarto.se.gov.br	
9.29.1.2.3								RECEB. NOME: _____ EM: _____	